



Formulário de Referência da

SRI ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)



Sumário

Formulário de Referência da Stratus Investimento Ltda.....	1
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	1
2. Histórico da empresa.....	2
3. Recursos humanos.....	4
4. Auditores	6
5. Resiliência financeira	7
6. Escopo das atividades.....	8
7. Grupo econômico	15
8. Estrutura operacional e administrativa	17
9. Remuneração da empresa.....	32
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	33
11. Contingências.....	35
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	37

Formulário de Referência da SRI Administração e Investimentos Ltda.

CNPJ: 02.263.285/0001-89

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

A **SRI Administração e Investimentos Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Funchal 418, 28º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ sob nº 02.263.285/0001-89, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteira de investimentos conforme ato declaratório nº 5.760, de 8 de dezembro de 1999 ("**Stratus**"), apresenta seu Formulário de Referência, com o conteúdo do "Anexo E (Formulário de Referência – Pessoa Jurídica)" da Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("**Resolução**" ou "Res. **CVM 21**") relativo ao exercício encerrado em 31.12.2022 período em que a Stratus atuou exclusivamente na categoria de "**administrador fiduciário**".

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência;

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:

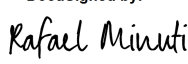


EF299B947E2E2BF...

ALVARO LUÍS GONÇALVES

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento

DocuSigned by:



2BD90A336286461...

RAFAEL MINUTI

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
Fundada em 1999 por experientes executivos brasileiros desempenhando atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Stratus tem foco estratégico em ativos estruturados / fundos de participações negociadas em contexto privado (<i>“alternative assets” / “private equity”</i>). A concepção da Stratus pode ser considerada de pioneirismo no Brasil, em função (i) do foco estratégico em participações negociadas privadamente, (ii) dos processos internos e rotinas de negócio em linha com padrões internacionais, principalmente nos EUA e Inglaterra, e (iii) pelas iniciativas de proposição de desenvolvimento regulamentar e procedimentos adequados a este seguimento e ao mercado brasileiro, juntamente com o perfil de conexão e acesso com o mercado de capitais tradicional – tanto na perspectiva da estruturação de fundos como na perspectiva das empresas investidas por eles. Os fundos desenvolvidos pela Stratus investem em diversos setores da economia em todas as regiões do Brasil e promove o desenvolvimento corporativo além dos aspectos essencialmente financeiros, viabilizando o acesso das empresas ao mercado de capitais.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
b. escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
a. Em agosto de 2019 a STR Capital Ltda., foi constituída pelos controladores da Stratus com o objetivo de ser a holding das empresas brasileiras do Grupo Stratus. Neste contexto, a STR Capital Ltda. passou a ser a pessoa jurídica que atua como controladora direta da Stratus. Em 2020 a Stratus transferiu o controle direto da empresa SGC Asset Ltda. para a STR Capital Ltda. por meio de redução de seu capital social. Não houve alteração no controle do grupo econômico (conforme descrito no item 7.1.a. deste Formulário).

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. A principal atividade desenvolvida pela Stratus é a de administração de carteiras de valores mobiliários. Em junho de 2017 a Stratus incluiu em seu escopo a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento – não houve outras mudanças relevantes no escopo de atividades nos últimos 5 anos.

c. A Stratus manteve um número estável de pessoas na sua equipe (variando de 10 a 12 colaboradores entre sócios, empregados e estagiários) durante o período, sem mudanças relevantes. Os recursos computacionais passam por renovações periódicas. São utilizados sistemas de armazenamento seguro de arquivos, dentro dos padrões utilizados por empresas semelhantes com back-up diário e robusta estrutura de segurança da informação.

d. As regras, políticas, procedimentos e controles internos passam por uma revisão periódica dos sócios. Não houve alterações relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, exceto a revisão e atualização periódica de regras, políticas, procedimentos e controles internos e adaptação a novas regras da CVM, ABVCAP e ANBIMA, quando aplicáveis.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 (quatro) sócios atuam diretamente na administração de carteiras, distribuição de cotas de fundos de investimento ou no <i>compliance</i> da área de administração de carteiras.
b. número de empregados	3 (três) empregados atuam diretamente na administração de carteiras ou no <i>compliance</i> da área de administração de carteiras, além da equipe de atividades diversas de administração de carteiras.
c. número de terceirizados	0 (zero). A equipe utiliza prestadores de serviços apenas para atividades específicas que não o negócio central da empresa, como, por exemplo, assessoria jurídica, auditoria e consultorias pontuais.
d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III cc art. 4º, III da Res. 21 CVM.	- Álvaro Luís Gonçalves (CPF: 066.034.148-48) Administrador de Carteiras e Diretor de Distribuição. Atua na administração de recursos de terceiros, categoria administrador fiduciário. Possui certificação CGE; - Rafael Minuti (CPF: 222.193.708-28). Atua na administração de recursos de terceiros, categoria administrador fiduciário. Atua no Setor Contábil. Possui CRC-SP.
e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos,	- Álvaro Luís Gonçalves (CPF: 066.034.148-48) – Administrador de Carteiras e Diretor de Distribuição;

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.	- Rafael Minuti (CPF: 222.193.708-28) – Diretor de Compliance e Diretor de PLD/FTP.
--	---

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Mazars Auditores independentes S/S
b. data de contratação dos serviços	14 de maio de 2022
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 da empresa controladora (conf. Item 7.1.a abaixo), que apresenta suas demonstrações financeiras de forma consolidada.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, é suficiente.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, representa.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	
Não se aplica. Apresentação dispensada, pois a Stratus é registrada na categoria administrador fiduciário de acordo com o art. 1º, §2º, inc. iii da Res. CVM 21, enquanto a apresentação é obrigatória apenas para os administradores registrados nos termos do inc. ii do mesmo artigo e parágrafo.	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
a. Administração fiduciária (incluindo a verificação formal das transações, elaboração de relatórios para investidores e controladoria) de carteiras de valores mobiliários e serviços relacionados e a Distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja o administrador.
b. A Stratus faz a administração fiduciária exclusivamente para as modalidades previstas no art. 1º, §2º, inc. iii da Res. CVM 21, especificamente para: Fundo de Investimento em Participações (“FIP”), e Carteira Administrada de Investimento de Títulos e Valores Mobiliários.
c. Cotas de fundos de investimentos que têm como ativos subjacentes ações e/ou debêntures e/ou bônus de subscrição de empresas fechadas e/ou abertas, preponderantemente brasileiras.
d. A Stratus atua na distribuição exclusivamente de cotas de fundos de investimento de que é administradora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Além da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, a Stratus presta serviços operacionais relacionados a esta atividade para terceiros. Atualmente, a Stratus também detém participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista.

- a. Não foram identificados potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
- b. A SGC Asset Ltda. (CNPJ: 09.238.656/0001-11), empresa coligada da Stratus, atua como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos.

A SCP GP Ltd. e a SCP III GP Ltd., empresas constituídas e com sede no exterior, sob o controle comum à Stratus, prestam serviços de gestão de ativos (*“general partner”*) no exterior para veículos não residentes que investem em fundos estruturados pela Stratus e são o ponto de conexão do grupo com investidores institucionais internacionais de primeira linha na condução de seus investimentos em participações privadas (*“private equity”*) no Brasil, incluindo bancos de desenvolvimento, organizações multilaterais, fundos de fundos globais, fundações e alocações de longo prazo de universidades.

Não foram identificados potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A configuração da estrutura da Stratus está em linha com os conceitos e melhores práticas aplicáveis às organizações especializadas em ativos estruturados / fundos de participações negociadas em contexto privado (*“alternative assets”* / *“private equity”*) nos principais mercados no mundo.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Campo facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário nos termos da Res. CVM 21 (“FA”)
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA
b. número de investidores, dividido por:	FA
i. pessoas naturais	FA
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA
iii. instituições financeiras	FA
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA
vi. regimes próprios de previdência social	FA
vii. seguradoras	FA
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA
ix. clubes de investimento	FA
x. fundos de investimento	FA
xi. investidores não residentes	FA
xii. outros (especificar)	FA

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Na data base deste formulário de referência: • Os ativos sob administração (AUM) totalizavam R\$ 892.705.424,00; e • O capital comprometido totalizava R\$ 881.979.053,04. Divisão entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados: • 100% em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados; e • 0% em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados. <u>Nota:</u> • O valor do AUM foi calculado com a soma do PL dos investimentos na data de referência mais o valor do capital comprometido já subscrito e ainda não integralizado; • O valor do capital comprometido inclui todos os compromissos de investimento (capital já investido, desinvestido, e capital comprometido já subscrito e ainda não integralizado).
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	- R\$ 67.561,00 do AUM (investido em ações de uma companhia aberta no exterior).
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA
i. pessoas naturais	FA
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA
iii. instituições financeiras	FA
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA
vi. regimes próprios de previdência social	FA
vii. seguradoras	FA
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA
ix. clubes de investimento	FA
x. fundos de investimento	FA
xi. investidores não residentes	FA
xii. outros (especificar)	FA
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA
a. Ações	FA
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA
i. cotas de outros fundos de investimento	FA
j. derivativos (valor de mercado)	FA
k. outros valores mobiliários	FA
l. títulos públicos	FA
m. outros ativos	FA

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Em 31 de dezembro de 2022, o único gestor das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária é a SGC Asset Ltda., empresa do mesmo grupo econômico da Stratus e que segue a mesma linha conceitual e estrutural do grupo no seu foco de atuação.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	- Controlador direto: STR Capital Ltda (antiga Stratus Capital S.A.), sociedade limitada com sede na Rua Funchal nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.707.635/0001-45. - Controladores indiretos: Stratus Corporation, sociedade devidamente constituída e validamente existente em conformidade com as leis do “Commonwealth” das Bahamas, com sede em 3 Bayside Executive Park, West Bay Street & Blake Road, Nassau, Bahamas, inscrita no CNPJ sob o nº 05.710.409/0001-15. - A Stratus Corporation é controlada por: ST1 Capital Ltd. (controlada por Álvaro Luís Gonçalves), e MC Holdings Ltd. (controlada por Alberto Costa Sousa Camões), ambas sociedades devidamente constituídas e validamente existentes em conformidade com as leis de Grand Cayman, Cayman Island.
b. controladas e coligadas	- Coligada: SGC Asset Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Rua Funchal nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.656/0001-11.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme letra “a” acima.

e. sociedades sob controle comum	- SGC Asset Ltda., mencionada na letra “b” acima; e - (i) SCP GP Ltda.; (ii) SCP III GP Ltda.; (iii) SCP S. GP LP; e (iv) Stratus Capital Partners III GP LP: empresas constituídas e com sede no exterior, sob o mesmo controle da Stratus, prestam serviços de gestão de ativos (“<i>general partner</i>”) no exterior para veículos não residentes no Brasil que investem em fundos estruturados pela Stratus.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	O contrato social da empresa não contempla especificações quanto a órgãos, comitês ou departamentos técnicos.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Conforme letra “a” acima.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	- A empresa conta com três diretores executivos e um diretor sem designação específica. Todos têm a atribuição de representar a empresa perante terceiros e dois têm as seguintes atribuições específicas: - O diretor Álvaro Luís Gonçalves é o responsável pelas atividades de administração da carteira de valores mobiliários perante a CVM; - O diretor Álvaro Luís Gonçalves é o responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento; - O diretor Rafael Minuti é o responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos nos termos da Res. CVM 21; - O diretor Rafael Minuti é o responsável pelo cumprimento das normas da Res. CVM 50 e pela implementação e manutenção da política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”).
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (item 8.4):	
a. nome	Álvaro Luís Gonçalves
b. idade	60 anos
c. profissão	Engenheiro e Administrador
d. CPF ou número do passaporte	066.034.148-48
e. cargo ocupado	- Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; e - Diretor responsável pelas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento
f. data da posse	8 de dezembro de 1999
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Executivo

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (item 8.5):	
a. nome	Rafael Minuti
b. idade	41 anos
c. profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	222.193.708-28
e. cargo ocupado	- Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; e - O diretor Rafael Minuti, é o responsável pelo e cumprimento das normas da Res. CVM 50 e pela implementação e manutenção de PLD/FTP.
f. data da posse	28 de fevereiro de 2023

g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Executivo

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	Graduado em Engenharia Industrial pela FEI; Extensão em Administração pela FGV-SP; MBA pelo IMD-International, em Lausanne (Suíça).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGE e CFG.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Cofundador do grupo Stratus em 1999, na sequência de dois anos como Diretor Executivo do Pactual Electra Capital Partners - um dos primeiros fundos de <i>private equity</i> do Brasil - após período de atuação no exterior quando se especializou no tema de ativos estruturados / fundos de participações negociadas em contexto privado ("<i>alternative assets</i>" / "<i>private equity</i>"). Desempenhou um papel importante no desenvolvimento de práticas e procedimentos específicos (inclusive regulatórios) desse segmento de investimentos no Brasil ao longo dos últimos 20 anos. Na ABVCAP atuou como presidente entre 2004 e 2006 e, atualmente, é membro do Conselho Deliberativo, do Conselho

	Consultivo e do CER (Comitê Executivo de Regulamentação). Também atua na Câmara Consultiva de Empresas e Estruturação de Ofertas da B3, sendo seu presidente desde 2015. No cenário internacional participou de órgãos de governança que atuam no desenvolvimento da atividade de <i>Private Equity</i>.
nome da empresa	SRI Administração e Investimentos Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor executivo e Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteira de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento.
datas de entrada e saída do cargo	Entrada: i) administração de carteiras de valores mobiliários: 12 de maio de 1998 – permanece no cargo até esta data; e ii) distribuição de cotas de fundos de investimento: 06 de junho de 2017 – permanece no cargo até esta data.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em Ciências Contábeis pela Trevisan, Graduado em Administração de Empresas pelas UNIFIEO, e MBA – Investimento e Risco pela FGV-SP
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Admitido à prática de contabilidade no Brasil (CRC/SP nº 308926/0-4) desde 2015.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Desenvolveu sua carreira em auditoria no Brasil. Desde 2019, é sócio da Stratus, atuando com foco principal no gerenciamento de RI e administração de fundos.
• nome da empresa	SRI Administração e Investimentos Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor executivo; Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução; e - O diretor Rafael Minuti, é o responsável pelo e cumprimento das normas da Res. CVM 50 e pela implementação e manutenção da política de PLD/FTP.

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteira de valores mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	28 de fevereiro de 2023 – permanece no cargo até esta data.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA
i. cursos concluídos;	FA
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	FA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA
• nome da empresa	FA
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA
• datas de entrada e saída do cargo	FA

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	O diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é a mesma pessoa indicada no item 8.4.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA
a. quantidade de profissionais	FA
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A equipe dedicada ao <i>compliance</i> regulamentar acompanha a adequação da empresa (instalações físicas, recursos humanos e computacionais) e de seus colaboradores (qualificação e idoneidade) às atividades de administração fiduciária, assegurando, inclusive a segregação desta atividade com relação às demais atividades da empresa. Além disso, a equipe verifica e fiscaliza cada fundo no tocante ao atendimento à regulamentação (legislação, regulamento e políticas internas), realizando a análise individual de cada operação de investimento ou desinvestimento. A atividade de <i>compliance</i> inclui o acompanhamento da verificação documental dos investidores do fundo, manutenção de cadastros e adequação das comunicações com os investidores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O porte da Stratus permite a execução da verificação permanente de atendimento às normas legais e regulamentares através de análise individual da documentação de cada transação e operação, contando com os recursos computacionais adequados para tanto.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A equipe de <i>compliance</i> é liderada por um diretor indicado no contrato social que atua de forma independente e autônoma com relação aos demais integrantes da empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA
a. quantidade de profissionais	FA
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Atualmente não há atuação interna de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas – portanto os itens abaixo Não se Aplicam (“ <u>N/A</u> ”) a este Formulário.
a. quantidade de profissionais	3 (dois)
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O serviço de custódia qualificada é terceirizado. A instituição financeira contratada para tal executa a liquidação física e financeira dos títulos e valores mobiliários, sua guarda, administração e informação de eventos associados aos ativos, bem como o pagamento das taxas. A equipe dedicada à administração fiduciária de fundos controla, supervisiona e acompanha a execução de processamentos pelo custodiante dos fundos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Rafael Minuti é o diretor responsável pela área. Está na Stratus desde 2016, formado em Contabilidade e Administração de Empresas, admitido à prática de contabilidade e de administração, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) e no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo (CRA-SP). Possui certificação de qualificação técnica (EQT) da CVM, CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes), CFC (Conselho Federal de Contabilidade), BCB (Banco Central do Brasil).

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A atividade de distribuição é feita exclusivamente para cotas de fundos fechados administrados pela Stratus, executada com esforços restritos e destinadas exclusivamente a investidores profissionais (conf. Instrução CVM 476). As principais atividades estão relacionadas à identificação, cadastro e registro de contatos realizados com potenciais investidores.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Os profissionais participam de foros de entidades de autorregulação, eventos e palestras relevantes à atividade.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A estrutura para desempenhar suas atividades de distribuição de cotas são adequadas a seu porte, com equipamentos e sistemas que garantem o acesso restrito aos arquivos e informações relacionados a esta atividade.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As pessoas relacionadas a tal atividade, sob orientação do Diretor de Distribuição, devem executar a devida identificação (processo de “ <i>Know Your Client</i> ” - KYC), observadas as normas aplicáveis, inclusive de forma a verificar a condição de investidor profissional. Devem também manter registro de contatos realizados com potenciais investidores com a finalidade de realizar a oferta com esforços restritos e enviar as

	comunicações aplicáveis à CVM (nos termos da Instrução CVM 476).
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	As principais formas de remuneração praticadas são: - Cobrança de parte da Taxa de Administração de carteiras e fundos de investimento administrados pela Stratus – varia de caso a caso, conforme o regulamento de cada fundo, sendo, em geral, fixado um percentual sobre o valor de capital comprometido ou capital investido, podendo ser acrescido de uma parcela fixa; - Outras receitas: valores fixos ou variáveis conforme previsto em contrato de prestação de serviços.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	94,37 %
b. taxas de performance	FA
c. taxas de ingresso	FA
d. taxas de saída	FA
e. outras taxas	5,63%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A contratação é precedida de cotação, reputação, idoneidade e análise das competências essenciais, qualidade do serviço, adequação dos prestadores de serviço, preço e cumprimento de prazos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Para segurança de nossas informações, mantemos todos os nossos sistemas, backups, arquivos digitais em servidores remotos (em “nuvem”) protegidos por senha. Além disso, arquivos físicos em arquivo externo distante de rios, locais com risco de alagamento e equipados com itens de segurança apropriados para guarda de documentos. No caso de impossibilidade de acessar o escritório, os colaboradores podem acessar remotamente os servidores em “nuvem” com senhas próprias e dar continuidade aos negócios de qualquer local.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Como a Stratus atua exclusivamente em carteiras de valores mobiliários previstos no Art. 1º, § 2º, inc. III da Res. CVM 21 (que têm um baixo número de transações), o controle de risco de liquidez das carteiras é feito caso a caso em periodicidade mensal.

	O controle é feito pelo acompanhamento de cada transação e dos documentos de contabilidade mensal de cada fundo.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A atividade de distribuição é feita exclusivamente para cotas de fundos fechados administrados pela Stratus (apenas fundos estruturados, previstos no Art. 1º, § 2º, inc. III da Res. CVM 21), executada com esforços restritos e destinadas exclusivamente a investidores profissionais (conf. Instrução CVM 476) - de forma que, o número de interações com potenciais investidores é extremamente restrito, possibilitando um controle feito pelo acompanhamento de caso a caso. A Stratus adota norma de cadastro de clientes, refletida em uma ficha cadastral e lista de documentos de apresentação obrigatória para a completa identificação do investidor e de sua condição de investidor profissional, além de regras e procedimentos internos para a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLD/FTP").
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	stratusbr.com

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Stratus declara:

a.	que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b.	que não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	que não sofreu impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	que não sofreu inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	que não sofreu inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	que não há títulos contra si levados a protesto

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:



EF299B947E2E48F...

ÁLVARO LUÍS GONÇALVES

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento